



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA AMANDA LOPES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10% a servidora **AMANDA LOPES FERREIRA**, matrícula 1441, portadora do CPF nº 000.372.900-00 e Carteira de Identidade nº MG 000.532.000, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo de Psicólogo, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de janeiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal